

RESOLUÇÃO UNIV Nº 033, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Homologa Portaria R. nº 365/2016 que aprovou o novo Regulamento de Capacitação Docente, da UEPG.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 15 de dezembro de 2016, *considerando*

a aprovação do Conselho de Administração, na reunião do dia 20 de junho de 2016;

*considerando mais*, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 17.596/2015*, homologou, e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica homologada a Portaria R. nº 365, de 31 de outubro de 2016 que aprovou *ad referendum* deste Conselho, o novo Regulamento de Capacitação Docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

**Art. 2º** Ficam revogadas as Resoluções UNIV nº 35/2008 e UNIV nº 18/2013, e demais disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,  
**Reitor.**